



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 108/2026

DATA: 12/05/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Selenita do Belém Barbosa dos Santos, o que segue:

Que seja providenciado a construção de ponto de onibus na rua Frei Corbianiano, em Frente a Igreja Santa Rita de Cassia.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo garantir mais segurança, conforto e dignidade aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar e coletivo.

Muitos alunos permanecem expostos ao sol, chuva, frio e demais condições climáticas enquanto aguardam o ônibus, o que acaba trazendo desconforto e dificuldades, principalmente nos períodos de inverno e dias chuvosos.

Dessa forma, a construção de um ponto de ônibus adequado proporcionará melhores condições de espera aos estudantes, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a valorização da educação em nosso município.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 12 de maio de 2026.